



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
MINAS GERAIS**

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2008

A Assistência Estudantil na UFMG


Em sessão recente, o Supremo Tribunal Federal entendeu como inconstitucional, por 6 (seis) votos contra 4 (quatro), a cobrança de taxa de matrícula nas universidades federais. Embora a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) nunca tenha cobrado qualquer taxa de matrícula, e sim uma Contribuição ao Fundo de Bolsas, destinada, única e exclusivamente, à assistência estudantil, a decisão do STF estendeu-se, a nosso ver, de maneira inapropriada, ao que é feito nesta universidade. Entretanto, cabe cumprir o que foi preceituado pela decisão.

Está interrompida, assim, uma tradição de solidariedade criada em 1929 e que viabilizou, seja o acesso, seja a formação, de incontáveis estudantes. O fato de contarmos com um corpo discente que apresenta composição social mais diferenciada e mais democratizada é, em muito, decorrente da qualidade da assistência estudantil aqui disponibilizada. Ao longo desta história de quase 80 anos, os princípios que guiam a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) passaram a fazer parte integrante do ethos desta Casa. Tomando como referência, a título de exemplo, o ano de 2008, a FUMP apóia, com os seus muitos programas, a mais de 5.000 estudantes, o que, atualmente, significa um percentual de 20 % dos nossos alunos de graduação.

Em consequência da decisão do STF, todo este cenário acha-se sob ameaça, o que foi salientado, inclusive, por alguns dos juizes na sessão do Tribunal. Cortes em programas serão inevitáveis e novos programas, pensados na vigência da Contribuição ao Fundo de Bolsa, serão revistos e adequados aos recursos agora disponíveis.

Esta situação é, na UFMG, duplamente agravada, seja em vista da criação de cursos noturnos associados à nossa proposta de participação no projeto REUNI, o que acarretará necessidade de novos recursos no campo da assistência estudantil, seja em vista das recentes deliberações do Conselho Universitário referentes à criação dos bônus relativos à escola pública e à declaração de raça, ambas as medidas de nítida feição inclusiva.

Apesar de tais condições desfavoráveis, a Universidade Federal de Minas Gerais, na sua natureza de instituição pública, ressalta, serena e firmemente, o seu compromisso, já histórico, com a defesa de uma universidade mais plural e mais solidária. Estaremos, assim, lutando nas instâncias adequadas e com a disposição que nos caracteriza em busca de uma assistência estudantil cada vez mais qualificada e mais abrangente, traço que consideramos inseparável das responsabilidades atinentes à universidade pública brasileira. Temos a certeza de que assim procedendo, reafirmamos o compromisso de toda a comunidade universitária da UFMG com a excelência e a relevância, valores maiores de nossa história.

Reitor: 

Vice-Reitora: 